



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA NORMATIVA Nº 034, DE 24 DE JULHO DE 2025

Torna pública exoneração, a pedido, de Assistente de Atendimento e Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2023, homologado por edital e publicado no site da FUNDATEC, banca examinadora do certame, em 11 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, em 25 de julho de 2025, de DIEGO BALENSIEFER HAAS, Assistente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 210, nomeado para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 107/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 24 de julho de 2025.

Fausto Henrique Steffen

Presidente em exercício do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, Vice-Presidente, em 24/07/2025, às 19:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0C21B390** e informando o identificador **0661794**.

